



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBORÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



REQUERIMENTO n.º 18/2020

Autoria: ELSON FERREIRA BARROS

Súmula: *Requer informações sobre a falta de médico no Município para atendimento dos Postos de Saúde dos Distritos.*

Senhor Prefeito

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO

Considerando que é dever da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, em especial a destinação das verbas públicas e a disponibilização de modo racional e suficiente dos serviços públicos à população local.

Considerando que para o efetivo exercício desse dever é dado aos Vereadores a prerrogativa de "*solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à administração*". (art. 17, IV e XVII, LOM).

Considerando que nos termos do art. 117, inciso VII, c/c art. 197, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, essas informações serão requisitadas mediante requerimento subscrito por qualquer vereador, submetido a deliberação do plenário dessa Casa. Considerando que o prazo legal para o atendimento às informações ora requisitadas é de 15 (quinze) dias (art. 17, § 1º, LOM)

Considerando que o não atendimento da solicitação pelo Poder Legislativo, na forma e no prazo legal, importará em crime de responsabilidade pelo Sr. Prefeito Municipal, sujeitas a remessa ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas, além da tomada das medidas parlamentares atinentes ao



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º. 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



caso, com possibilidade de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguação da responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal:

Considerando, por fim, que a Administração Pública não dispõe de médico há mais de 40 dias para atender aos Postos de Saúde dos Distritos dessa municipalidade.

Considerando que a falta de médico para atendimento nos Postos de Saúde dos Distritos expõe os munícipes carentes em grande risco, especialmente nesse período de pandemia do Coronavírus.

Nesses termos, o Vereador que ao presente subscreve, vem na forma regimental, após, ouvido o Plenário, requerer seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que, no prazo legal (15 dias), informe:

1. As razões pelas quais o Município de Xamboré está a mais de trinta dias sem médico para atenção aos Postos de Saúde dos distritos?
2. Quais medidas estão sendo tomadas pela Administração Pública Municipal para sanar a falta médica?
3. Explicar por que até o presente momento ainda não houve contratação emergencial desse profissional para atenção da população carente dos Distritos, já que o caso, aparentemente, permitiria contratação até mesmo mediante procedimento de dispensa de licitação.

Sem mais, contamos com a compreensão de Vossa Senhoria e aguardamos acolhimento do pedido com envio dos documentos solicitados, no prazo legal.

Sala das sessões da Câmara municipal, em 18 de maio de 2020.

ELSON FERREIRA BARROS

Vereador